



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.223, 13 de junho de 2022.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 356, DE 9 DE JUNHO DE 2022**

Designa o Promotor de Justiça adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para atuar em ofício ministeriais.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.086876/2022-61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para atuar, em substituição, nos seguintes ofícios ministeriais:

I – na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri – B de Águas Claras, no período de 23 a 26 de junho de 2022;

II – na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri e na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri – B de Águas Claras, de 27 de junho a 2 de julho de 2022; e

III – na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, no dia 3 de julho de 2022.

Publicação: SSA  
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022\_0356\_Dr. Leandro José\_Águas Claras.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 357, DE 9 DE JUNHO DE 2022**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019; e

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.050926/2022-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor ROGERIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula 3745-1, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 11 a 15/7/2022, o cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-05 (62030001), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Secretário adjunto da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030002).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**PAUTA - 87ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL**  
**14 de junho de 2022, às 17h**  
**Sessão Virtual - Via Microsoft Teams**  
**(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)**

**Coordenadora**  
**RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA**  
**Procuradora de Justiça**  
**Membro Titular**

**Membros**

<b>ROBERTO CARLOS SILVA</b> <b>Promotor de Justiça</b> <b>Membro Titular</b>	<b>JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA</b> <b>Promotora de Justiça</b> <b>Membro Suplente</b>
--	---

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

**A. 86ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de maio 2022.**

**2. COMUNICAÇÕES DA COORDENADORA**

**A. Os Membros da 4ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no período de maio de 2022, da seguinte forma:**

- Coordenadora – RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA: 0**
- 2º Membro Titular – ROBERTO CARLOS SILVA: 0**
- 1º Membro Suplente – JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA: 0**

## ORDEM DO DIA

### **Relatora: Procuradora de Justiça Dra. RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA**

1. **ICP 08190.041524/17-30** – 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde – PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Hiza Maria Silva Carpina Lima

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e outro

Assunto: Improbidade administrativa

2. **PA 08190.014026/21-46**– 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e outros

Assunto: Falta do medicamento Omalizumabe, 150 mg, no Hospital de Base do Distrito Federal

### **Relator: Promotor de Justiça Dr. ROBERTO CARLOS SILVA**

1. **PA 08190.056042/20-06** – 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde – PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF

Assunto: Acompanhar contratação de empresa

**Relatora: Promotora de Justiça Dra. JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA**

1. **PP 08190.038593/21-61** – 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - PROSUS  
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Hiza Maria Silva Carpina Lima  
Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF  
Assunto: Acompanhar a dispensa de licitação para contratação emergencial de Serviço de Gestão Integrada de novos leitos de UTI – Covid.

**MANIFESTAÇÃO DA COORDENADORA**

**MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS**

Brasília, junho de 2022.

**RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA**  
Coordenadora  
Procuradora de Justiça





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.085909/2022-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a contar de 13/6/2022, a servidora **HELENA MENEZES PALHETA DE OLIVEIRA**, matrícula 4315-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código FC-02 (60010072), dispensando, em consequência, o servidor **ANDRE ALVES GHERARDI**, matrícula 3701-0.

Art. 2º Dispensar, a contar de 13/6/2022, a servidora **HELENA MENEZES PALHETA DE OLIVEIRA**, matrícula 4315-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001075).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do documento nº 08191.052189/2021-61,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos trabalhos de proceder ao planejamento para aquisição de Solução Tecnológica denominada Raio-X portátil com tecnologia backscatter e visor integrado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 01(um) ano o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 103/2022, de 31/01/2022 - SG/PGJ.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do documento nº 08191.052187/2021-71,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos trabalhos de proceder ao planejamento para aquisição de Solução Tecnológica denominada Mesa Deluxe,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 01(um) ano o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 106/2022, de 31/01/2022 – SG/PGJ.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.086742/2022-40,

**RESOLVE:**

Dispensar, durante o período de 08/06 a 15/06/2022, o servidor **ALANSE PAIVA CIRQUEIRA**, matrícula 4288-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050091).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.7 do PGEA n.º 08191.081058/2022-71, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 15/08/2013 a 13/08/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para capacitação à servidora **GABRIELA MACHADO PAIS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5794, no período de 14/06/2022 a 04/07/2022 (21 dias), para participar dos cursos “Aplicativos para reunião” – 3h, “Comunicação Produtiva no MPDFT” – 20h, “Gestão de Conflitos Organizacionais” – 15h, “Introdução à Comunicação Não Violenta” – 12h e “Lei de Acesso à Informação” – 10h, com carga horária total de 60 horas na modalidade EAD, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

**Art. 2º** A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

**Art. 3º** A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.4 do PGEA nº 08191.075278/2022-66, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 12/07/2012 a 10/07/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para capacitação ao servidor **SHERMAN ARAÚJO VITO**, Analista do MPU/Perito em Engenharia Elétrica, matrícula 4065, no período de 13/06/2022 a 01/07/2022 (19 dias), para participar dos cursos “Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR”- 20h e “Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia” – 40h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EAD, ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

**Art. 2º** A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

**Art. 3º** O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.6 do PGEA nº 08191.078376/2022-55, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 03/09/2013 a 01/09/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para capacitação ao servidor **DYEGO ALVES RABELO CAMPOS**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5789, no período de 10/06/2022 a 30/06/2022 (21 dias), para participar do curso “Português Jurídico” – 60h, na modalidade EAD, ministrado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

**Art. 2º** A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria.

**Art. 3º** O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**